PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. º _____/25.

"CONCEDE O TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO POLICIAL PENAL SENHOR ANDRÉ FRAGA LIMA, POR SUA RELEVANTE CONTRIBUIÇÃO À CIDADE DE BOA VISTA."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Edilidade aprovou, e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º – Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao senhor André Fraga Lima, pelos relevantes serviços prestados à sociedade de Boa Vista.

Parágrafo único – A solenidade de entrega da comenda dar-se-á em sessão solene no Plenário Estácio Pereira de Melo, em data a ser oportunamente definida.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista/RR, 08 de Outubro de 2025.

DEYVID EVERSON SILVA CARNEIRO:85607568253
Assinado de forma digital por DEYVID EVERSON SILVA CARNEIRO:85607568253
Dados: 2025.10.08 11:15:31 -04'00'

DEYVID CARNEIRO
Vereador do Município de Boa Vista

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem como objetivo conceder a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao senhor Policial Penal André Fraga Lima, em reconhecimento à sua trajetória de vida, formação acadêmica, experiência profissional e relevantes serviços prestados à segurança pública do Estado de Roraima.

Integrante do concurso de 2012, tomou posse em 2013, consolidando uma carreira marcada pelo compromisso, liderança e dedicação ao sistema penitenciário roraimense.

Na área acadêmica, possui formação em Direito, com habilitação pela OAB, além de estar cursando pós-graduação em Direito Constitucional e em Licitações e Contratos, o que evidencia sua constante busca pelo aprimoramento técnico e profissional.

No âmbito de sua atuação na segurança pública, André Fraga Lima ocupou cargos de grande responsabilidade, destacando-se como chefe de plantão no Albergue, primeiro diretor e fundador do Centro de Progressão Penitenciária (CPP), Diretor da Cadeia Pública de Boa Vista, Diretor do Departamento do Sistema Penitenciário (DESIPE) e Secretário Adjunto de Justiça e Cidadania.

Sua qualificação também se estende à área de inteligência e operações especializadas, tendo concluído o Curso de Inteligência Prisional do DEPEN/MJ, bem como o Primeiro Curso Operacional de Ações Prisionais da FTIP/MJ em Roraima, formações que reforçam sua capacidade técnica no enfrentamento dos desafios inerentes ao sistema prisional.

Ao longo de sua trajetória, o senhor André Fraga Lima demonstrou dedicação incansável à melhoria das estruturas de segurança pública, contribuindo para o fortalecimento institucional da Polícia Penal e para a construção de políticas voltadas à ordem, disciplina e ressocialização dentro do sistema carcerário.

Diante da relevância de sua carreira e dos serviços prestados em prol da sociedade roraimense, torna-se justo e oportuno que esta Casa Legislativa conceda a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao senhor André Fraga Lima, como forma de reconhecimento público pela sua inestimável contribuição à segurança pública do Estado de Roraima.

Assim, solicitamos o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

DEYVID EVERSON SILVA CARNEIRO:85607568253
Assinado de forma digital por DEYVID EVERSON SILVA CARNEIRO:85607568253
Dados: 2025.10.08 11:15:43 -04'00'

DEYVID CARNEIRO
Vereador do Município de Boa Vista